



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7194/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023 referente a aquisição de (ou serviço de) **aquisição de bandeiras oficiais para a praça da bandeira e sede da GCM**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail demutran@itapeva.sp.gov.br até o dia 26/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Defesa Social até as 17h do dia 26/04/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521-6137.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto referente a aquisição de bandeiras oficiais de Itapeva, Estado de São Paulo e do Brasil para troca na Praça da bandeira e para a nova sede da GCM

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a necessidade troca das bandeiras atuais que estão desgastadas .

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

1 UND	BANDEIRA BRASIL MEDIDA 1,80m X 2,56m
1 UND	BANDEIRA BRASIL MEDIDA 1.12m x 1.60m
1 UND	BANDEIRA ESTADO DE SÃO PAULO MEDIDA 1,80m X 2,56m
1 UND	BANDEIRA ESTADO DE SÃO PAULO MEDIDA 1.12m x 1.60m

1UND	BANDEIRA MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP MEDIDA 1,80m X 2,56m
1UND	BANDEIRA MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP MEDIDA 1.12m x 1.60m

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 4.1. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Rua João Rios Carneiro, 314 Jardim Maringa, no período das 08h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 5.1. devido a urgência, a entrega deverá ser imediata após o empenho, devendo o fornecedor ter a mesma a pronta entrega.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

| 00786 17.01.00 3.3.90.30.00 06 182 8005 2321

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE DOS SANTOS JUNIOR
 Data: 24/04/2024 12:39:02-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itapeva,
 Palácio Cícero Marques, 23 de abril de 2024.

Jorge dos Santos Junior
 Secretário(a) Municipal de Defesa Social

**ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
 b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
 c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)